



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2021 - PROCESSO Nº04/2021- REGISTRO DE PREÇO Nº01/2021

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO (DIESEL), CONTÍNUO E FRACIONADO POR DEMANDA, POR 03 (TRÊS) MESES, PARA USO EXCLUSIVO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, A SEREM FORNECIDOS MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS LOCALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e XIX do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, o Município de Itapoá torna público as alterações promovidas ao edital do Pregão Presencial nº01/2021 RP nº01/2021- Processo nº04/2021.

Trata-se de protocolo nº 2650/2021 impetrado pela empresa Miranda Budaz & Cia Ltda-ME, o qual alega inviabilidade no valor da licitação, após análise da administração pública através de pesquisa de mercado, o presente foi deferido culminando na presente errata.

Em consonância do art. 21, §4º da Lei 8.666/1993, *in verbis*:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.** (grifo nosso).

ONDE CONSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	DIESEL B-S10	LITRO	45.000	R\$ 3,72	R\$ 167.400,00
TOTAL MÁXIMO GERAL					R\$ 167.400,00

PASSA A VIGORAR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	DIESEL B-S10	LITRO	45.000	R\$ 3,96	R\$ 178.200,00
TOTAL MÁXIMO GERAL					R\$ 178.200,00

Onde consta a DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO passa a vigorar da seguinte forma:

1.1.1. Impreterivelmente até às **08h30min do dia 03/03/2021**, para recebimento dos envelopes **nº 01** (Proposta de Preços/Termo de Referência), **nº 02** (Documentos de Habilitação), no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapoá. O Município não se responsabiliza por envelopes protocolados fora do prazo, sendo inabilitado de pronto as licitantes que perderem o horário de recebimento do protocolo.

1.1.2. Às **09h00min do dia 03/03/2021**, exclusivamente para o credenciamento e início da sessão de abertura dos envelopes de proposta e sessão de lances livres.



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração– Setor de Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 –Itapema do Norte –89249-000 Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 12 de fevereiro de 2021.

**ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**

**JONECIR SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**JANAYNA GOMES SILVINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EDSON DA CUNHA SPECK
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA**